



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Ordem Administrativa 4/2019 - RIFB/IFB, de 5 de julho de 2019**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria no 1.609, de 17 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, que Estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – Sipec, quanto à jornada de trabalho de que trata o art. 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e pelo Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996, que dispõem sobre o controle de frequência, a compatibilidade de horários na acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, aplicáveis aos servidores públicos, em exercício nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 121, de 27 de março de 2019, do Ministério da Economia, que Divulga, na forma dos Anexos I e II, as tabelas de equivalência entre os cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas - FG do Poder Executivo Federal com os cargos e funções integrantes da Administração, Pública Federal direta e indireta;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste no sistema de registro e controle do ponto eletrônico para atender a distribuição da carga horária docente.

Resolve:

Art. 1º Determinar que, a partir do dia 08/07/2019 todos os servidores ocupantes de Cargo Comissionado CD-004, se submetam ao registro de frequência no sistema eletrônico de controle – SUAP.

Art. 2º Esta ordem administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adilson Cesar de Araujo, REITOR - SUBST - RIFB**, em 05/07/2019 16:06:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39733

Código de Autenticação: 7996a3e0b9

